

<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 272/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - ACOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural "FESTIVAL CULTURAL DE ARAGUAÍHA" Proc. n°- 154/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 007/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 20.000,00 FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99 DATA: Em Cuiabá, 16/01/2004. ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA Secretário de Estado de Cultura Produtor Cultural ACOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contribuinte Incentivador</p>	<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 273/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: GEREMIAS DE CARVALHO JÚNIOR. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - TUT TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural. "CD - MUSICAL C/ REMIAS DE CARVALHO JÚNIOR" Proc. n°- 161/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 009/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 15.500,00. FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99. DATA: Em Cuiabá, 21/01/2004 ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS GEREMIAS DE CARVALHO JÚNIOR Secretário de Estado de Cultura. Produtor Cultural TUT TRANSPORTES LTDA. Contribuinte Incentivador</p>
<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 274/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural. "ÍNDIOS NAMBIQUARA: CULTURA MATERIAL" Proc. n°- 582/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 011/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 22.000,00 FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99. DATA: Em Cuiabá, 28/01/2004 ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS JOSÉ EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA Secretário Estado de Cultura. Produtor Cultural REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. Contribuinte Incentivador</p>	<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 275/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: INSTITUTO CULTURAL FLAUTA MÁGICA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural: "ORQUESTRA DE FLAUTAS JARDIM VITÓRIA" Proc. n°- 472/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 016/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 15.000,00 FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99 DATA: Em Cuiabá, 03/02/2004. ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS INSTITUTO CULTURAL FLAUTA MÁGICA Secretário Estado de Cultura. Produtor Cultural REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. Contribuinte Incentivador</p>
<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 276/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural "QUINZENA CULTURAL DE JUARA" Proc. n°- 128/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 007/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 15.000,00. FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99. DATA: Em Cuiabá, 04/02/2004. ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA Secretário Estado de Cultura. Produtor Cultural REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. Contribuinte Incentivador</p>	<p align="center">CONTRATO Nº- 277/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ PORTUÁRIA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - REFRIGERANTES NOROESTE S/A. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural. "ARTE NO PORTO" Proc. n°- 371/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 016/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 15.000,00 FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99. DATA: Em Cuiabá, 12/02/2004 ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS GRÊMIO RECR. E ESC. SAMBA IMP. PORTUÁRIA Secretário Estado de Cultura Produtor Cultural REFRIGERANTES NOROESTES S/A Contribuinte Incentivador</p>
<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 278/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES - ACUBA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural "III BIENAL DE ARTES MODERNAS" Proc. n°- 598/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 009/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 15.000,00. FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99. DATA: Em Cuiabá, 26/02/2004 ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BELAS ARTES Secretário Estado de Cultura Produtor Cultural DURLICOUROS IND. E COM. DE COUROS EXP. E IMP. LTDA. Contribuinte Incentivador</p>	<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 279/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: DEVANIR LOPES. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - TUT TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural: "CD CONHEÇA MATO GROSSO" Proc. n°- 497/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 009/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 14.000,00. FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893 A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99 DATA: Em Cuiabá, 26/02/2004. ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS DEVANIR LOPES Secretário De Estado de Cultura. Produtor Cultural TUT TRANSPORTES LTDA. Contribuinte Incentivador</p>
<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 280/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: DIEGO BARALDI DE LIMA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural "11º FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO DE CUIABÁ" Proc. n° 677/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 009/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 99.580,83. FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99 DATA: Em Cuiabá, 26/02/2004 ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS DIEGO BARALDI DE LIMA Secretário Estado de Cultura. Produtor Cultural REDE CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S.A. Contribuinte Incentivador</p>	<p align="center">EXTRATO DE CONTRATO Nº- 281/03</p> <p>PARTE INTERESSADA: Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, Conselho Estadual de Cultura, Produtor Cultural: CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CANARANA. CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: Empresa - DIEHL & CIA. LTDA. OBJETO: O objetivo é a doação de Contribuinte Incentivador mediante a transferência de recursos financeiros ao produtor cultural para execução do projeto cultural. "II FESTIVAL DA MÚSICA DE CANARANA" Proc. n°- 249/03, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, pela Resolução n°- 008/03, de acordo com os Arts. 3° 4° do Decreto n°- 179, de 20/05/99 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato podendo ser prorrogado, VALOR DO CONTRATO: R\$: 4.500,00. FONTES DE RECURSOS: Proveniente da Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - Lei n°- 5893-A de 12/12/91 e Lei n°- 7.042, de 15/10/98 e Decreto n°- 179, de 20/05/99 DATA: Em Cuiabá, 01/22/13/2004. ASSINAM: BENEDITO PAULO DE CAMPOS CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CANARANA Secretário Estado de Cultura Produtor Cultural DIEHL & CIA. LTDA. Contribuinte Incentivador</p>